



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 17

FLS. 127

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.259/2017.

Objeto: Reorganiza membros da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, para desenvolvimento das ações sanitárias pertinentes, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam designados os servidores abaixo para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

I – Dr. José Silvio Cuoghi, portador do RG sob n.º. 6.050.489-4, inscrito no CPF sob n.º. 928.129.618-72, CRO 14.906 – Coordenador da Vigilância Sanitária;

II – Dr. Hilton de Brito Fabri, portador do RG n.º. 3.940.887, inscrito no CPF sob n.º. 720.614.568-04, CRM 19.182 – Diretor;

III – Med. Vet. Dionésio Alves de Oliveira, portador do RG n.º. 5.489.088, inscrito no CPF sob n.º. 547.369.608-25 – Médico Veterinário;

IV – Dra. Ligia Elena Kannebley Melloti Rodrigues Alves, portadora do RG n.º. 15.414.938, inscrita no CPF sob n.º. 098.238.058-57, CRF n.º. 11.705 - Farmacêutica;

V – Enf.ª Adriana Paula de Oliveira Gasques, portadora do RG n.º. 13.921.179-2, inscrita no CPF sob n.º. 050.749.658-29, COREN n.º. 39958 – Enfermeira;

VI – Douglas Marcelo Sanches Munhoz, portador do RG n.º. 21.147.649, inscrito no CPF sob n.º. 129.299.258-17 – Supervisor de Saneamento;

VII – Arnaldo Bertossi Junior, portador do RG n.º. 12.405.250-2, inscrito no CPF sob n.º. 018.615.018-03 – Agente de Saneamento;

VIII – Eduardo Iembo, portador do RG n.º. 29.544.042-9, inscrito no CPF sob n.º. 278.120.838-88, CREA n.º. 5069499680 – Engenheiro Civil.

Art. 2.º. As atribuições dos servidores citados no artigo anterior estão indicadas na Portaria Municipal n.º. 1.853/98; Decreto Municipal n.º. 1.303/03, bem como legislação pertinente e as não previstas que serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 17

FLS. 128

Parágrafo Único: Os servidores se apresentarão com identificação da Vigilância Sanitária Municipal, sendo que, sem os quais não poderão atuar.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 3.210, de 29 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 1º de fevereiro de 2017.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração